

ÁREA	TÓPICO	CÓDIGO	KPI	MATERIAIS		CAPEX			OPEX (I)			OPEX (II)			LOGÍSTICA			
				Materiais-Primas	Material Auxiliar	Equipamentos	Construção, Utilidades & Instalações	OH Take	Serviços Industriais	Energia	MRO	BENS & SERVIÇOS EM GERAL	MARKETING	Serviços de Logística				
				Equipamentos	Construção, Utilidades & Instalações	OH Take	Serviços Industriais	Energia	MRO	Camisa	Mensageiro Expresso	Outros	Genl	Eventos	Serviços de Logística			
QUESTÕES TRABALHISTAS & DIREITOS HUMANOS	Observância da Lei & Regulamentos	LHR-1	Os Fornecedores deverão observar todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países nos quais operarem e contratar trabalhadores com idade legal mínima	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		
		LHR-2	Os Fornecedores deverão contratar voluntários mediante contratos escritos que apliquem disposições de lei relativas a horário de trabalho, horas extras e períodos de descanso.	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
		LHR-3	Os fornecedores deverão respeitar o direito de livre associação e participação em atividades sindicais e contratação de trabalhadores voluntários mediante contrato escrito.	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
		LHR-4	Os Fornecedores deverão observar todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países nos quais operarem e pagar salários compatíveis com o padrão mínimo estabelecido.	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
		LHR-5	Os Fornecedores deverão observar todas as leis e regulamentos dos países nos quais operarem e empregar práticas disciplinares que atendam as exigências estabelecidas.	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS	Políticas	BI-1	Confirmação da leitura e compreensão do Código de Ética da Pirelli, Código de Conduta da Pirelli, Programa de Combate à Corrupção da Pirelli	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		
		BI-2	Confirmação da leitura, compreensão e aceitação das Cláusulas de Sustentabilidade da Pirelli	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
		BI-3	Os Fornecedores terão Código de Ética	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	
		BI-4	Os Fornecedores terão Programa de Combate à Corrupção	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR
		BI-5	Os Fornecedores terão Código de Ética	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR
COMPRAS	Observância do Fornecimento	PUR-1	Confirmação da leitura, compreensão e aceitação das Condições Gerais de Compra da Pirelli	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR		
	Primeiro Contato	PUR-2	Disponibilidade de referências (Nome, Sobrenome e número para contato) do Primeiro Contato	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
MSE	Observância da Lei & Subcontratados	EHSER-1	O Fornecedor deverá observar todas as leis e regulamentos aplicáveis de Saúde, Segurança e Meio Ambiente dos países nos quais operarem e dos países nos quais fornecerem seu produto/serviço.	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		
		EHSER-2	O Fornecedor fará com que seus subcontratados observem as disposições deste Código como se fossem o próprio Fornecedor.	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
	Dados de Sistemas de Gestão & Ambientais de MSE	EHSER-3	Os Fornecedores deverão fornecer certificados ISO 14001 ou EMAS e OHSAS 18001 (última versão) válidos. Dispor de sistemas de gestão ambiental e de segurança certificados será considerado vantagem no processo de seleção. Ao contrário, o certificado ISO 14001 ou EMAS e OHSAS 18001 serão obrigatórios para todos os fornecedores off-take. As empresas de serviços industriais (incluindo logística e instalações), antes de dar início a qualquer atividade para a Pirelli deverão receber procedimentos da Pirelli pertinentes referentes às atividades solicitadas e será necessário sua aceitação formal dessas normas.	AR	AR	AR	AR	O	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	
		EHSER-4	Os Fornecedores deverão fornecer lista de seus aspectos ambientais significativos relacionados à atividade comissionada pela Pirelli, e possíveis medidas para reduzir os impactos ambientais comissionados pela Pirelli.	C	C	C	O	O	O	O	O	O	-	C	-	AR	-	
		EHSER-5	Podem ser solicitados ao Fornecedor que forneça dados relativos ao meio ambiente referentes à produção, produtos e transporte de forma a possibilitar avaliações ambientais, também de acordo com as Diretrizes de Compras Verdes da Pirelli.	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
	Materiais proibidos, MSDS, Acondicionamento & Rotulagem	EHSER-6	A fim de constatar quaisquer criticidades porventura apresentadas por substâncias ou compostos em termos de risco à saúde humana e/ou ao meio ambiente, os fornecedores são solicitados a: 1) Confirmar quaisquer informações disponíveis mundialmente (por meio de bancos de dados, ...) com relação à periculosidade para a saúde humana e/ou para o Meio Ambiente apresentadas por substâncias, preparações, misturas ou itens entregues ao Grupo Pirelli. 2) No caso de fornecimento de produtos dentro da área da UE, observar todas as exigências estabelecidas pelo Regulamento do Conselho da UE no. 1907/2006 (designado "Regulamento REACH"). 3) atender a todas as exigências impostas pela legislação Europeia relativa à administração de substâncias químicas, particularmente as reconhecidas como SVHC ("Substâncias que Suscitam Grande Preocupação") (Os "Chemicals Endocrine") e em relação às quais porventura existam restrições à fabricação, colocação no mercado e utilização de certas substâncias, preparações e produtos perigosos.	O	O	O	O	O	O	O	O	-	-	O	O	-	-	
		EHSER-7	O Fornecedor deverá fornecer produtos contendo apenas "minerais ITG de zonas livres de conflitos" (ITG representa: Estanho, Tântalo, Tungstênio e Ouro) No tocante à Ficha de Informações sobre Segurança de Materiais ("MSDS") o Fornecedor tem de fornecer: a) - MSDS escrita em inglês como condição de pré-avaliação; b) - depois da conclusão positiva da avaliação mencionada no item anterior, MSDS escrita no idioma do País no qual o material for entregue; c) - a última versão da MSDS atualizada com as informações disponíveis, de no máx. 2 anos) emitida em conformidade com a legislação do País de entrega; d) - a MSDS anterior à primeira entrega, bem como com a entrega no caso de mudança da MSDS; e) - MSDS pertinente referente a qualquer tipo de substância química ou substância que possa integrar máquina, equipamento, ferramenta ou utilidade;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	-	-	O	O	-	-
		EHSER-8	Em relação ao acondicionamento e transporte, deverão ser devidamente considerados os seguintes aspectos: a) - os materiais de acondicionamento deverão ser reutilizáveis ou recicláveis; b) - a fim de assegurar manejo seguro (em conformidade com regulamentos de prevenção de acidentes e outros regulamentos) e boas operações, é essencial que todos os produtos entregues ao Grupo Pirelli sejam acondicionados e transportados em conformidade com as exigências especificadas neste capítulo. c) - materiais e produtos perigosos também deverão ser acondicionados, marcados e transportados com observância das leis e regulamentos aplicáveis dos respectivos países (também nos países de trânsito deverão ser acondicionados e marcados com observância das leis e regulamentos aplicáveis); d) - os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados; e) - em caso de utilização de embalagem de madeira, esta não conterá biocidas de acordo com a legislação pertinente do país receptor, bem como de todos os países de trânsito; f) - é proibida a utilização de brometo de metila (ou bromometano, CAS 74-83-9) para tratamento de madeira; g) - os materiais de acondicionamento deverão ser marcados com símbolos de reciclagem reconhecidos ou com símbolos de materiais;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
	Exercimento de Equipamentos	EHSER-9	materiais e produtos perigosos também deverão ser acondicionados, marcados e transportados com observância das leis e regulamentos aplicáveis dos respectivos países (também nos países de trânsito deverão ser acondicionados e marcados com observância das leis e regulamentos aplicáveis);	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
		EHSER-10	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
QUALIDADE	Qualidade de Fornecimento	EHSER-11	em caso de utilização de embalagem de madeira, esta não conterá biocidas de acordo com a legislação pertinente do país receptor, bem como de todos os países de trânsito;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		
		EHSER-12	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
		EHSER-13	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO & ADMINISTRAÇÃO DE CANTINA	Qualidade de Fornecimento	EHSER-14	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		
		EHSER-15	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
		EHSER-16	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
ABORDAGEM ECOLÓGICA**	Participação em CDP	EHSER-17	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		
		EHSER-18	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
		EHSER-19	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
ABORDAGEM ECOLÓGICA**	Avaliação de Ciclo de Vida	EHSER-20	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		
		EHSER-21	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	
		EHSER-22	Os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ("Clorofluorcarbonetos"), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e ácidos quando incinerados;	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	

O	Obrigatório
AR	Altamente Recomendado
C	Conveniente

(*) apenas para Fornecedores pertencentes a Equipamentos/Serviços Industriais e que prestarem à Pirelli os Serviços de Calibragem.

(**) Para as exigências pormenorizadas provenientes das Diretrizes de Compras Verdes, consultar o quadro específico